

EDITAL CONCURSO COSPLAY – DESFILE.

I. INTRODUÇÃO:

I.I - As seguintes regras do Concurso Cosplay são válidas para o evento:
INVENTUM 2019, na categoria Desfile.

I.II - O Concurso terá início as 17:00 (Dezessete horas) do dia 10/11/2019, e término previsto para as 20:00 (Vinte horas) do mesmo dia.

I.III - O foco do concurso é incentivar o hobby de Cosplay, assim como apresentar novos talentos, promover o desenvolvimento de novas habilidades e premiar os três que se destacarem.

I.IV - O concurso é aberto para todas as pessoas com idade superior a cinco anos.

I.V - É vetada a participação de membros da comissão organizadora e coordenadores do evento como participantes do desfile.

- Os mesmos podem participar como jurados.

I.VI - É permitida a participação de convidados (como palestrantes e professores de workshops), staffs e vendedores terceirizados, porém esses não serão pontuados e, portanto, não obterão classificação nas seletivas.

I.VII - O concurso será assistido por pessoas de todas as idades, credos, e sexos.

- Sendo assim, é exigido aos participantes que tenham bom senso e postura respeitosa em suas apresentações.

I.VIII - Ofensas (palavrões), apelo sexual, apologia a qualquer tipo de droga, racismo e demais posturas de caráter discriminatório acarretarão na desclassificação imediata do participante, caso seja evidenciado pelos jurados do evento.

I.IX - É terminantemente proibido o porte de explosivos, armas de fogo (mesmo descarregadas) e armas brancas com fio.

- Quaisquer outros objetos que apresentem risco aos participantes do evento podem ser retidos pela organização caso seu risco seja constatado pela equipe de segurança.

- Sendo assim, a coordenação tem autoridade em confiscar tais objetos, que serão guardados em sua posse e devolvidos a seus donos ao final do evento.

I.IX.I - Aos participantes que tiverem algum objeto de sua apresentação retido pela coordenação: o ocorrido deverá ser informado no ato da inscrição, solicitando assim sua utilização.

- O uso do objeto será analisado e autorizado pela coordenação do evento, caso o este se encaixe no descrito no item I.IX, a coordenação tem o direito de não autorizar o uso do mesmo.

I.X - Como caráter publicitário e jornalístico as imagens dos participantes do Concurso Cosplay podem ser utilizadas sem ônus pelas mídias oficiais do evento ou mídias parceiras, caso haja permissão formal da organização do evento em questão.

I.X.I - O evento tem o direito de uso de todas as imagens, áudio e textos relacionados ao Concurso Cosplay, podendo ser utilizados na forma de propaganda, como anúncios em jornais, revistas e outras formas de mídia ou produções secundárias (como DVD's e conteúdos em páginas web).

- Esta regra vale para antes, durante e após a realização do concurso, e inclui qualquer outra promoção do evento em mídias parceiras como: sites, revistas, jornais, programas de TV entre outros.

- Sendo assim o participante desde já cede seus direitos de imagem mencionado anteriormente ao evento sede sem qualquer tipo de compensação financeira.

II. PRÉ-INSCRIÇÃO:

II.I – A Pré-inscrição, disponível as 18h do dia 13/06/2019 (Lançamento dos Editais da Inventum 2019);

O objetivo da pré-inscrição é facilitar e agilizar a organização das apresentações.

II.II - A pré-inscrição não é obrigatória, mas fortemente recomendada pela coordenação do evento e pode ser realizada online, através do link:

<https://goo.gl/ZudRHX>

II.II.I - A pré-inscrição será encerrada às 00h do dia 09/11/2019(Sábado).

- Após seu encerramento a inscrição deverá ser realizada no dia do evento em questão na área de inscrições.

II.II.II – A inscrição tem um custo nos valores de:

R\$20,00 (Vinte Reais)

- Cosplay Profissional;
- Cosplay Semiprofissional;
- Cosplay Casual.

Lembrando que o valor arrecadado é destinado apenas a complementar o valor da premiação (Valor: R\$ 5.000,00).

II.II.III – O Pagamento poderá ser efetuado dos seguintes modos:

Via Internet:

- Boleto Bancário;
- Cartão de Crédito;
- Depósito Bancário;

No local do evento:

- Cartão de Crédito;
- Cartão de Débito.
- Dinheiro em espécie;

II.III - O participante que realizou a pré-inscrição deverá dirigir-se até o stand da Genkos, para confirmar os dados fornecidos online e retirar a ficha com seu número de apresentação.

II.IV - Inscrições duplicadas serão canceladas, sendo necessário o participante realizar outra inscrição no dia do evento.

I.V - Caso não haja a confirmação da inscrição até duas (02) horas antes do concurso, a pré-inscrição será cancelada, o que acarretará na não participação no concurso.

- A não apresentação do participante, não lhe dá o direito de reembolso do valor pago para a inscrição.

I.VI – O participante receberá um e-mail, com a solicitação de pagamento da taxa de inscrição;

GENKOS

III. INSCRIÇÃO:

III.I – As inscrições iniciam no primeiro dia da Inventum 2019 (08/11/2019), e seguem até o dia do concurso;

III. I.I - Para realiza-la, os cosplayer's interessados devem-se dirigir-se ao *Stand da Genkos*, onde haverá um Staff para realizar o cadastro (até uma hora antes do início do concurso).

III.I.II - É necessário levar uma foto de Referencia do personagem ao qual o Cosplayer ira representar, em mídia digital (arquivo JPG ou PNG) ou impressa.

III.I.III - **Vide item II.II.II e II.II.III;**

III.I.IV- A não apresentação da referência poderá provocar a perda de pontos, devido à falta de material para comparação entre as roupas utilizadas pelo cosplayer e o personagem na mídia original.

III.II - A inscrição deve ser feita pelo próprio participante não sendo permitida sua inscrição por terceiros.

III.III - No ato da inscrição o participante receberá uma ficha com o número de inscrição;

III.IV - São considerados válidos cosplays de personagens de qualquer tipo de mídia desenhada, filmada ou escrita, não importando a origem étnica do mesmo, desde que a imagem do personagem seja de acesso público.

III.V - Apresentações que possuam crossovers (interação entre personagens originados de obras distintas) serão permitidas desde que exista oficialmente uma obra onde os personagens referidos se encontram;

- Isso deverá ser devidamente informado no ato da inscrição, onde deverá ser fornecida a origem do mesmo.

- A não comprovação da relação implica em desclassificação.

III.VI - Gengerbends (versão feminina de personagens masculinos ou vice-versa) e Gijinkas (versão humana de animais) serão permitidos, porém a avaliação será melhor com a imagem de referência que foi utilizada como base para o cosplay, caso ao contrário poderá perder pontos.

III.VII - No ato da inscrição o participante declara que está de pleno acordo com as regras do concurso.

- A ficha será devidamente assinada reafirmando assim acordo entre ambas as partes.

III.VIII - Todas as informações fornecidas no ato da inscrição devem ser verídicas, caso contrário, o participante será desclassificado.

IV. APRESENTAÇÃO:

IV.I - As apresentações serão iniciadas no horário indicado pela coordenação do evento, sendo passível de alterações que serão avisadas previamente.

IV.II - Os Cosplayers devem reunir-se no local indicado pela organização com no mínimo 30 minutos de antecedência.

- Os participantes serão organizados em fila de acordo com o número fornecido na ficha de inscrição e devem permanecer em seus lugares até o momento de sua apresentação.

- Sair do local indicado, sem autorização, acarretará na desclassificação.

IV.III - Cada participante terá 1 minuto (60) segundos para a apresentação.

- O participante, deverá ao subir, apresentar o personagem ao público, descrevendo atividades do mesmo, após a apresentação do personagem, poderá realizar a apresentação do Costume, a qual acarreta pontos.

IV.IV - O Cosplayer deve entrar e sair do palco seguindo as indicações dos staffs.

IV.V - O participante somente deverá subir ao palco após o anúncio de seus dados.

IV.VI - É proibido pular do palco ou atirar qualquer tipo de objetos para fora dele.

IV.VII - É proibido utilizar qualquer tipo de material publicitário de caráter divulgatório, sem autorização prévia do evento.

IV.VIII - É proibida a utilização de materiais líquidos, viscosos, corrosivos ou tóxicos.

- Exceto que os mesmos, esteja em devidos recipientes, tendo os mesmos passados pela vistoria dos staffs;

IV.IX - Danos ao palco, equipamentos e estrutura serão de responsabilidade do participante.



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Ciência,
Tecnologia e Inovação



inventum
IV FEIRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PATO BRANCO // PARANÁ // BRASIL

2019

IV.X - O evento sede não se responsabiliza por eventuais acidentes ocorridos durante o concurso.

GENKOS

V - JULGAMENTO:

V.I - A banca será composta por três juízes, que darão notas individuais de 1 (um) a 10 (dez) com intervalos de 0,5 (meio ponto) nos sete subitens do requisito “Fidelidade”, e a média entre eles será a nota final + 0,5 (meio ponto) caso a imagem de referência seja entregue no ato da inscrição.

V.II - Os subitens são:

- Acabamento;
 - Acessórios;
 - Armamento;
 - Cabelo (wig);
 - Construção;
 - Maquiagem;
 - Visão Geral.
- Os Quais serão avaliados pelos jurados.
 - Subitens se estiverem de acordo com a imagem de referencia, adicionara 0.5 pontos a nota final.

V.II - O quesito de julgamento é “Fidelidade”, nele serão avaliadas roupas, acessórios, calçados, armamentos, penteados, maquiagem e demais itens de indumentária que componham a caracterização do personagem, com o objetivo de recriar sua estética da forma mais fiel possível.

- A modelagem, construção, acabamento e estado de conservação das peças serão levados em conta, assim como a criatividade do participante em recriar elementos que caracterizem seu personagem.

V.III - Os juízes e apresentadores do concurso de cosplay são escolhidos pela coordenação do concurso.

V.IV - As somatórias, médias e notas finais serão feitas pela coordenação do concurso.

VI - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

VI.I - Em caso de empate nas notas, caberá ao júri e à coordenação do concurso decidir o desempate, sendo soberana sua decisão.

VI.II - Para o desempate, será levado em consideração a reação do público para cada apresentação, assim somando uma pontuação diferente, que será somada em caso de empate.

VI.III – A nota que decidira o desempate dos participantes, será tomada em forma de “palmas” do público, ao nome dos mesmos ser chamados, em ordem para definir o desempate.

VII - PREMIAÇÃO:

VII.I - A premiação do concurso será entregue em 3 categorias, vindo a ser as 3 melhores notas a ser classificadas por categoria, vindo ser definido pelos jurados:

- **Cosplay Profissional:** Costume comprado inteiramente, junto de acessórios (Internet, ou encomenda com CosMaker devidamente registrado).
- **Cosplay Semiprofissional:** Costume comprado parcialmente, sendo ele e/ou acessórios feitos pelo cosplayer que o utiliza.
- **Cosplay Casual:** Costume feito inteiramente pelo cosplayer, tendo ou não qualidade, mas ao qual possa ser reconhecido o personagem.

VII.II - Os valores da Premiação serão os seguintes (por categoria):

1º Lugar: **R\$750,00** (Setecentos e Cinquenta Reais);

2º Lugar: **R\$500,00** (Quinhentos Reais);

3º Lugar: **R\$250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais);

Totalizando: **R\$4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais);

E os **R\$500,00** restantes, são reservados a fabricação dos troféus para a premiação;

VII.III - A premiação será entregue como um item simbólico, do real valor no momento do concurso, junto de um Troféu do evento.

- O valor da premiação, será depositado em conta nominal;
- O prazo do depósito do prêmio, é de até 60 dias do concurso;

VIII - OBSERVAÇÕES FINAIS:

VIII.I - Os vencedores serão anunciados no palco do evento.

VIII.II - Os casos omissos no regulamento (como melhor Cosplay infantil ou prêmio especial) serão analisados pela coordenação, caso necessário.

VIII.III - Todos os participantes serão julgados por um corpo de jurados cujas notas serão consideradas plenas e inquestionáveis.

VIII.IV - Todos os Candidatos abrem mão do direito de imagens para a imprensa e publico presente (Indiferente de idade do candidato).



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Ciência,
Tecnologia e Inovação



inventum
IV FEIRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PATO BRANCO // PARANÁ // BRASIL

2019

VIII.V - Dúvidas, sugestões e demais informações podem ser obtidas via
Mensagem em nossa página no Facebook <https://www.facebook.com/GENKOS.PB/>
- Ou em nosso e-mail: genkos.cosplay@gmail.com – genkos@outlook.com.br

GENKOS